



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 25384.100141/2020-47

**1º TERMO
REAJUSTE D
CELEBRADO
EMPRESA AV F
FARMACÊUTIC
CONSISTE NA
MANIPULAÇÃ
ANTINEOPLÁSI****PROCESSO Nº 25384.100141/2020-47**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e, em acolhimento ao art. 57, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017, o DIRETOR do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Dr. ANTÔNIO FLAVIO VITARELLI MEIRELLES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 250/2021-PR (2286472) e portaria 1624 / MS publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2021, (2286481) resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento para Reajuste do valor do Contrato, firmado em 23/09/2020 entre o IFF/FIOCRUZ e a empresa AV FARMA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ: 03.605.534/0001-30), conforme a seguir exposto:

1. Considerando o reajuste, o preço anual máximo estimado, dos serviços executados pela contratada, passará de R\$111.930,00 (cento e onze mil, novecentos e trinta reais) para **R\$121.164,22 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, o que representa um acréscimo aproximado de 8,25%, conforme documento da Assessoria Processual/IFF em doc SEI 2277380 dos autos.
2. A dotação orçamentária do presente Termo de Apostilamento correrá por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39, PTRES 172780, Fonte de Recursos 6.153.000.000, empenho nº 2022NE001659. (2286095)

O presente Apostilamento passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 23/09/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.

PELA CONTRATANTE

Dr. Antônio Flavio Vitarelli Meirelles

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente

Fernandes Figueira/FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 01/12/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2286487** e o código CRC **9EDFA9AF**.